

*Ministério da Educação  
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim  
de  
Serviço  
2025*

*09-Esp*

# Boletim de Serviço



BS nº 09-Especial de 25 de setembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTEARIA Nº 439 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 313 de 31/07/2025, publicada no BS-INES nº 07/2025, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000964/2024-62.

Esta portaria entra em vigor em 17/09/2025.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTEARIA Nº 440 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 314 de 31/07/2025, publicada no BS-INES nº 07/2025, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.001017/2024-99.

Esta portaria entra em vigor em 17/09/2025.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**